

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 066/93

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da portaria 01/92-GP, que autoriza destinação de bens inservíveis ociosos disponíveis neste poder, e, ainda, nos termos do Art. 17, II, “a”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica doado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E USUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ – APROCONUS os seguintes móveis:

- 01 (uma) Máquina de escrever manual.

- 01 (uma) Cadeira

- 01 (uma) Mesa

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de agosto de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente  
Deputado GERVASIO BANDEIRA  
1º Secretário  
Deputada EUNICE GOUVEIA  
2ª Secretária

DOAL N° 386, DE 23 A 30/12/1993.

**\*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**